

P O R T A R I A Nº 503

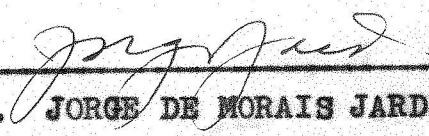
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que o Juiz Eleitoral da 2ª Zona, com sede em CAMPINAS, Dr. Geraldo Bonfim de Freitas, tão logo termine a apuração de sua zona, passe, com todo o pessoal da Junta de que é Presidente, a auxiliar o Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Fausto Xavier de Rezende, na Junta Eleitoral de Goiânia.

Cumprasse e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 7 de outubro de 1960.



DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Quotado
18.10.1960
Silveira